

A VELHA GUARDA

Orgão local do Partido Republicano Português

Editor:

Propriedade da Empresa de A Velha Guarda

Redactor principal:

JOAQUIM DE ALMEIDA ACCIMARAES

AGOSTINHO F. ROCHA

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO: — RUA ELIAS GARCIA, 46 — Composto e impresso na Tip. de A VELHA GUARDA — Rua Elias Garcia, 45 — GUIMARÃES

O BOM CAMINHO

O concelho de Guimarães é sem dúvida um dos que mais pode ufanar-se de ter valerosos defensores dos seus interesses.

E' vé-los nos cafés; á porta dos estabelecimentos; no recinto das farmácias; na praça pública em acaloradas discussões e acerbos comentários, criticando factos cuja análise desconhecem ou na imprensa, em furiosos artigos de ardente revolta, acusando com lamentavel ignorância do assunto que ventilam.

E' bem curioso apreciá-los, mas profundamente triste que não avizem pelo caminho que se abre diante de todos aquelles que ao seu torrão queiram dedicar um pouco do seu esforço — o caminho da honestidade, sem a fúria das paixões partidárias ou ódios pessoais.

A cidade de Guimarães deveria merecer a estes defensores da última hora um pouco mais de carinho e seriedade. Em lugar de perderem o tempo arvorados em criticos de factos cujo desconhecimento os avilta e deprime, melhor fóra que regressassem ao passado, a um passado bem próximo e inquirissem, com a imparcialidade que deve distinguir todo o crítico, da razão de ser dos factos, estabelecendo o verdadeiro termo de comparação entre os motivos que os inspiram e as razões que deviam guiá-los.

Veriam então a responsabilidade que lhes assiste em todos os perigos eminentes que ameaçam Guimarães.

Veriam que uma das mais importantes e industriais cidades do País jaz em completo abandono perante os poderes centrais, sem encontrar lá uma voz amiga, um filho dedicado a quem tenha o direito de dirigir-se e a atenda com o desejado interesse.

Veriam que aqueles que se arvoram em apóstolos de uma ideia sã, de um credo novo, de uma orientação immaculada, nada mais fazem do que abrir o abismo onde vai surver-se vertiginosamente a causa que querem defender.

Veriam que esse decantado zelo pelos interesses municipais se afunda na mesquinha ambição do domínio, da estulta vaidade do mando, do vão orgulho do predomínio acima de tudo e de todos.

Veriam que nas horas amargas, quando a República perigava e a Pátria quasi agonizante reclamava os braços de seus filhos, os defensores de Guimarães, calmos, joviaes, aguardavam em amena confraternisação com os seus futuros colaboradores, o desenrolar final, para ante as consequencias tomarem as suas decisões.

Veriam que os perseguidos de ontem davam gentilmente as mãos

aos seus perseguidores e com elles em estreita união marchavam á conquista do penacho que tão garboso tinham sonhado.

Veriam transformações as mais curiosas e aviltantes; gregos e troianos, inimigos encarniçados não só de ontem, mas de hoje mesmo, insultando-se na ausencia, censurando-se na imprensa, acutilando-se com entranhado ódio, simulando a mais íntima fraternidade, tomando os mais deprimentes compromissos, fazendo as mais vergonhosas combinações.

Veriam os que ontem desapiedadamente os escarpelavam estenderem-lhes a mão, implorando o seu auxilio e oferecendo-lhes em troca a sua apreciavel supremacia.

Veriam que esses espiritos que na sua presença se arvoram em angélicos lutadores pelo bem de Guimarães, vistos na sua estrutura, são apenas agentes de uma paixão que os devora, de um orgulho que os domina, de uma ambição que os cega.

Veriam que Guimarães não pode nem deve estar á mercê de um grupo privilegiado que a tudo recorre, que lança mão de todos os meios, sem dignidade de escolha, sem trio de selecção, sem respeito por tudo quanto possa impôr-se a quem em todas as circunstâncias deve presar a ombridade de caracter e a coerencia de afirmações.

E, numa ponderação característica dos homens de bem, repeliriam de uma vez para sempre a daninha simbiose e voltariam ao seu antigo pósto, suportando com altivez as consequencias dos seus desvarios e assumindo criteriosamente, á luz do dia, afirmando as suas convicções inabalaveis, a responsabilidade dos seus actos.

Só assim é que Guimarães poderá enveredar pelo caminho do progresso a que tem jús, pois a continuar assim ha-de morrer exangue e corroída pelos seus defensores, esses ridículos defensores da sua ambição e da dignidade alheia.

Esclarecendo

Até hoje, que nos conste, nada se deu que possa significar desintelligencias entre os membros da Câmara deste concelho. Em Maio, por motivos exclusivamente de natureza eleitoral, que nada tinham com a administração municipal, pediram a sua demissão os vereadores pertencentes ao Partido Unionista. Assim o declarou em officio dirigido ao presidente. Enquanto estiveram no exercicio do seu cargo, houve sempre absoluta harmonia entre elles e os restantes membros da Câmara. Morreu um dos vereadores socialistas que foi legalmente substituído. Pediu, ultimamente, a sua demissão um outro

vereador socialista, declarando que o fazia por ter necessidade de se dedicar sómente aos trabalhos da sua profissão e não desejar continuar a participar de qualquer função pública. Em que é que isto mostrou que se esteja esborando a Comissão Administrativa da Câmara?

Pela policia

Informam-nos de que foi readmitido na policia o conhecido José Cartada, que tanto se salientou durante o sidonismo, pela maneira feroz como perseguiu e maltratou os republicanos. Na policia manda hoje a dissidência que tem por força única o apoio dos monárquicos. Nada pode admirar, pois, que sejam escolhidos para o corpo de officia, bem como para quaisquer outros cargos de que a dissidência possa dispor, as creaturas que mais activamente tenham feito o jogo monárquico em todos os tempos, incluindo o do sidonismo, de bem recente e odiosa memória.

A Câmara e os interesses municipais

Conforme prometemos, começamos hoje a publicação de tudo quanto diz respeito á resolução da Câmara sobre a prorrogação do contrato de concessão da luz electrica.

Sabemos que as considerações que fizemos ácerca deste assunto, no nosso último numero, não agradaram a todos. Já de antemão o previramos, não nos merecendo atenção alguma tal facto. Se necessário fosse, fariamos hoje a sua reprodução sem as alterar em coisa alguma.

A Ex.^{ma} Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Guimarães:

Prestes a terminar o periodo da guerra que entrou o desenvolvimento salutar e utilissimo que ás indústrias electricas fóra imprimido na região industrial de Guimarães, e agora, mais que nunca, indispensavel coordenar todos os esforços e utilizar todos os elementos disponíveis e aproveitáveis para o progresso da Indústria e do Comércio desta cidade.

Se o aproveitamento da energia electrica para a pequena industria e suas variadissimas applicações; para a agricultura, á qual facilita todos os trabalhos em que possa intervir para substituir o estérco bruto ou animal; para o comércio; para os multiplos usos caseiros a que se presta (entre elles, especialmente o aquecimento), um importante factor de progresso e economia; a falta de energia electrica durante as horas do dia é um inconveniente que se faz sentir de um modo extremamente sensível. Não é, na verdade, justificavel que

uma cidade como Guimarães, tendo uma instalação electrica apreciavel e sendo esta instalação alimentada na maior parte do anno por energia hidro-electrica, não disponha da energia electrica durante o dia, quando outras localidades de muito menor importância (entre as muitas das quais basta citar Gouveia, Ceia, Chaves, Rego, Lamego, Viana, Caminha etc. etc.) dispõe de energia electrica a toda a hora do dia e da noite.

A existência de pequenas indústrias, para as quais a energia electrica vem resolver o problema fundamental do trabalho mecânico em condições favoráveis, bastaria por si só para justificar a necessidade do fornecimento de energia electrica durante o dia.

Nestas condições os abaixo assinados vem solicitar a interferencia da Ex.^{ma} Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Guimarães para que o fornecimento de energia electrica por parte do Concessionario da Iluminação Electrica publica e particular da cidade de Guimarães seja tornado extensivo ás horas do dia e de modo a permitir a sua utilização para os variados fins acima mencionados.

Guimarães, 10 de Março de 1919.

Silva & Mendes—Neves & C.^{as}—Mauvel A. Pereira Duarte—António de Araújo Salgado—Mauvel Joaquim Gonçalves—António Alves Martins Pereira—António Pereira Mendes—Joaquim da Silva Martins—Ruel Rocha—José Nicolau Miranda—Domingos Vinagreiro & P.^{as}—Mauvel José de Carvalho—João Fernandes de Melo—António J. Pereira Rodrigues—J. Cardoso Guimarães—José de Magalhães Bastos—António Virgem dos Santos—Luís José Gonçalves Bastos—Francisco Joaquim de Freitas—Bernardino Gonçalves Barroso—José Pinheiro—Adriano Jorge—João António de Sampaio—Francisco José Barbosa—Oliveira & Silva, Successor—Casimiro da Fonseca Pereira Guimarães—José Lopes da Cunha, Successor—Domingos Martins Guimarães—Mauvel Jesus de Sousa—José Fernandes da Costa—António Sousa Gulse—António da Cunha Mendes—Eduardo & Silva—O correspondente do Banco de Portugal em Guimarães como Succursal—Francisco Joaquim da Costa Magalhães.

Guimarães, 2 de Abril de 1919.

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Guimarães:

Recibi o officio de V. Ex.^a n.º 149 de 29 de Março último, a que respondendo.

O que se pretende na petição que V. Ex.^a me enviou é que devotvo é justo e indispensavel a uma cidade como esta, onde a falta de energia electrica durante o dia é tão sensível se torni, especialmente nas pequenas indústrias.

Pela minha parte, estou pronto a prestar o meu concurso desde que a Ex.^{ma} Câmara me garanta o sacrificio que vou fazer com a compra de máquinas e sobre a empregar e me ceda cinco bocados de terreno para a construção das cabines destinadas aos transformadores.

Saude e Fraternidade.
O Concessionario da Iluminação Electrica de Guimarães,

Bernardina Jordão.

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Guimarães:

Tenho a honra de me referir ao meu officio de 2 de Abril no qual communicava a V. Ex.^a o meu proposito de atender aos desejos manifestados por V. Ex.^a no seu officio n.º 149 de 29 de Março, fazendo pela minha parte, todo o possivel por realizar o fornecimento de energia electrica á cidade de Guimarães nas horas do dia em que actualmente, e pelo contrato em vigor, essa energia é interrompida.

Tendo obtido os esclarecimentos indispensaveis para conhecer as condições técnicas e as despezas inerentes á transformação da instalação electrica destinada á iluminação publica e particular, tenho a honra de exor a V. Ex.^a o seguinte: Sob pena de a exploração feita nas actuais condições com corrente continua se tornar onerosa, torna-se indispensavel transformar por completo o sistema da corrente, passando a alimentar a rede de iluminação publica e particular directamente pela corrente trifásica. Dentro modo as perdas da transformação da corrente trifásica em continua atingiram uma importância exorbitante e absolutamente prohibitiva sob o ponto de vista económico.

Sendo assim torna-se necessário transformar por completo o actual sistema de distribuição, transformação que é tanto mais difficil de effectuar, quanto tem de ser feita sem interrupção de serviço e de forma que não sejam em nada affectadas as instalações dos consumidores, nem lesados os seus direitos e regalias.

A modificação da actual rede de distribuição; das ligações dos consumidores ás linhas de distribuição; a adaptação dos cabos de alimentação ao novo tipo de corrente são trabalhos técnicos, difficéis e dispendiosos, pois têm de ser effectuados por pessoal especialmente competente e cuidadoso, sob pena de se produzirem interrupções e avarias que de todo o ponto convém evitar.

Assim a despesa inerente á modificação a fazer vem juntar-se á dificuldade da execução.

O calculo orçamental feito para a transformação que se pretende realizar abrange:

- 1) Transformação da central electrica de Guimarães; compreendendo a modificação da instalação de transformação, substituição completa do quadro de distribuição da corrente continua, com todos os aparelhos de manobra, contagem, verificação e distribuição, e a modificação das ligações aos cabos de alimentação (feeders). Computada em Esc. 5.000\$00
- 2) Modificação das ligações e da disposição dos cabos de alimentação (feeders). Colocação de feeders suplementares. Computada em Esc. 1.500\$00
- 3) Estabelecimento de cinco estações transformadoras completas, com transformadores; quadros de alta e baixa tensão; protecção atmosférica e os aparelhos de distribuição, medição, verificação, contagem e segurança. Computada em Esc. 20.000\$00

4) Modificação da rede de distribuição existente de forma a resultar adaptável à corrente trifásica a 3 X 220 volts entre fases; separação da iluminação pública da distribuição de energia aos particulares; disposição dos aparelhos da manobra da iluminação pública.

Computada em Esc. 5.000\$00

Soma total Esc. 31.500\$00

E' pois uma quantia considerável que se torna necessário dispendir e immobilizar para poder realizar os desígnios expressados pela Câmara Municipal e pelos municípios que a V. Ex.^a se dirigiram pedindo o fornecimento de energia eléctrica permanente a cidade de Guimarães.

Insubstituivelmente esta transformação da actual sistema de fornecimento beneficiará grandemente a cidade proporcionando á pequena industria, ao comércio e á economia doméstica importantes vantagens, e um considerável aumento de conforto e comodidade aos munícipes; mas as vantagens que daí resultarão para o concessionário serão mínimas ou nulas e de nenhuma forma poderão cobrir o encargo resultante d'essa transformação.

Efectivamente o consumo diurno será diminuído em comparação com o consumo nocturno, visto que os aparelhos de aquecimento e ventilação, os pequenos motores de uso caseiro, e o eventual consumo de luz não representam senão um pequeno numero de kilowatt-horas, em virtude dos curtos períodos durante os quais são utilizados. Poderá o concessionário tirar uma receita importante do fornecimento de energia a motores trabalhando na industria pois que o seu funcionamento durante um numero de horas diário regular representaria uma quantidade de kilowatt horas apreciável.

Estando porém o concessionário na disposição de propor á Câmara Municipal uma tabela de preços extremamente favorável para o consumo de energia para força motriz, como seja a fixação dos preços de Esc. 0,205 por kilowatt-hora para consumo mensal de pelo menos de 1000 kilowatt-horas, Esc. 0,204 por kwh. de 1001 a 2000 kwhs., Esc. 0,203 por kwh. de 2001 a 3000 kwhs., Esc. 0,202,5 por kwh. de 3001 a 5000 kwhs. e Esc. 0,202 por kwh. de 5001 a 10000 kwhs.

Entre a receita resultante das quantidades de energia fornecida para força motriz será igualmente minima.

Julga porém que o melhor serviço prestado á Câmara Municipal aos seus consumidores e prestarei eu ao município fixando os preços baixos acima indicados, e facilitando assim o desenvolvimento das pequenas industrias, do que elevando os preços e dificultando o seu consumo.

Nas condições expostas e atendendo á que a immobilização do capital elevado acima referido não corresponde, nem poderá, durante largos anos corresponder uma receita compensadora do simples juro e amortização, só poderéi tomar sobre mim esse encargo desde que a Câmara Municipal se comprometa a garantir-me o juro á taxa anual de 6 % correspondente á quantia orçamental acima referida.

Em quanto a receita resultante do consumo diurno não cobrir essa taxa a Câmara pagar-me-há a diferença entre esse juro e a quantia arrecadada. A verificação da receita diurna será feita pelas indicações dos contadores de tarifa dupla a estabelecer em nas condições a estipular com a Câmara. Julgo inteiramente justo e justificavel esta condição que o espirito equitativo da Câmara Municipal não negará a um aproveitamento.

Se por isso a Câmara emey elevado critério entender que tal en-

cargo monetário não é compativel com as suas disponibilidades orçamentais, proponho como alternativa que em compensação do encargo que para mim resulta do fornecimento diurno de energia me seja concedida a prorrogação do contrato da iluminação desta cidade por mais 10-anos como permite a condição 3.^a do mesmo contrato, ficando esta prorrogação bem como a que foi feita em 13 de Julho de 1913 com caracter definitivo e irrevocavel durante o período total da prorrogação.

Continúa.

Capitão Pina

Este nosso prestante correligionário e dedicado e lealissimo membro das comissões politicas do nosso Partido novamente reassumiu as suas antigas funções de administrador d'este concelho.

E' enorme o sacrificio que faz este nosso correligionário, tomando conta de tal cargo e só a imposição unanime dos seus numerosos amigos o decidiu a pôr de parte os seus interesses particulares para prestar mais este relevante serviço á República, que tanto ama. Já o alvará da sua nomeação tinha chegado a Guimarães ha bastantes dias e os seus amigos corriam pressurosos para sua casa pedindo lhe fosse tomar posse, sem que s. ex.^a anuisse, tendo nós quase que perdida a esperança de o vermos de novo na administração, aonde sua ex.^a quando de lá saíra, jurara não voltar; por fim, porém, o sr. Capitão Pina, ao saber da homenagem que pela dissidência havia sido prestada a seu irmão, aliviando-o dos seus trabalhos de reitor do Liceu, mesmo sem que elle pedisse a sua exoneração, não pôde resistir a tais provas de respeito e amizade, indo tomar a desejada posse, acto que foi imensamente concorrido.

A sua ex.^a os nossos affectuosos cumprimentos.

Um inquérito rigoroso

Os jornais trouxeram-nos, há tempos, a noticia de que fóra levantada a suspensão á professora sr.^a D. Maria da Conceição Miranda de Barros, da escola central feminina e o que o Ex.^{mo} Ministro da Instrução ordenará que se fizesse um rigoroso inquérito aquella escola.

Entre a suspensão desta professora e a do inspector do círculo, sr. Ribeiro de Miranda, parece ter havido certa relação. Creemos até que nos não enganamos, se affirmarmos que estas duas suspensões resultaram de motivos originados em questões latentes entre aquela professora e algumas suas colegas de escola, das quais se salienta a esposa do inspector sr. Ribeiro de Miranda; pois que, quanto ao republicanismo dos dois funcionarios suspensos, não temos duvida alguma em os collocarmos no mesmo plano: — são legítimos (?) e fiéis á Pátria e ás batatas.

Achamos já inquéritos de mais e justiça de menos nas questões havidas nas escolas centrais, mas, já que o Ex.^{mo} Ministro se dignou mandar proceder a mais um, que seja esse o ultimo, por forma a ficar bem provado que essas questões não passam de brincadeiras de crianças, o que também merece castigo, porque o Estado não pode estar a mercê de tricas, que só lhe acarretam despesas, ou que ha, de facto, culpados, devendo, neste caso, ser estes desviados, para que os restantes professores possam trabalhar.

E' necessário que se liquide o assunto de vez, para que da escola central feminina desapareça o labéu de que, ali, as professoras andam sempre as turras, se nos fazem favor de desculpar o termo.

Exige-o o bem da instrução, que terá somente a lutar com essa limpeza.

Venha, pois, esse inquérito e que o Ex.^{mo} Ministro encarregue de o fazer pessoa edôta e competente, conscienciosa e imparcial, de forma a poder fazer serviço perfeito e limpo.

Que seja dado conhecimento público a todas as pessoas que queiram depôr nesse inquérito e que não suceda como sucedeu, ha tempo, que um sindicato, apparecendo al de surpresa, fez um inquérito durante uma tarde. E que todos aqueles, que alguma coisa saibam sobre o assunto, deponham, sem receio, nem subterfúgios, de maneira que a verdade seja posta a nu, para bem da instrução e da classe do professorado.

Assim o esperamos.

Ordem pública

Na noite seguinte á da posse do sr. administrador do concelho seguiu para o largo do Ourado a policia armada de carabina, sob o comando de sua ex.^a, sendo cercada uma casa daquelle largo e effectuada uma prisão ao ser dia.

Deve ter-se tratado de caso grave, supondo nós, porém, que não relacionado com o projectado movimento revolucionário em que ultimamente tanto se tem falado.

Estado Sanitário de Guimarães

E' verdadeiramente pavoroso o estado sanitario da cidade e de alguns locais do concelho.

A epidemia do tifo e a varíola continuam a grassar com terrificante intensidade e são baldados todos os clamores que se veem levantando em prol da luta contra esses flagelos devastadores.

Como seria grato e digno de todo o apreço e reconhecimento dos vimezanenses que os amigos de Guimarães que tão garbosamente gosam da alta protecção das entidades superiores deixassem um pouco de parte a intriga e a conquista do mando e fizessem valer a sua influencia para reclamar os necessários recursos para debelar o nosso mal.

Mendicidade

Continúa a perseguir-nos o constante clamor dos mendigos, que aos grupos atormentam os transeuntes, cercam os carros e automoveis e se revesam ás portas das habitações. Está agora á frente da administração do concelho um dedicado vimezanense, uma individualidade de nobilissimo character que temos a certeza ha-de pôr cõbro a este estado de coisas, fazendo desaparecer mais este flagelo e organisando, com toda a influencia de que dignamente gosa, uma assistência própria de uma cidade tão importante.

Jogo em Vizela

Ninguém ignora que em Vizela se joga e joga e que as autoridades consentem o jogo porque as empresas que o exploram pagam uma forte con-

tribuição, que lhes foi imposta. Ha quem saiba quem recebeu esse dinheiro, a quanto montou a sua importância e correm variados boatos acerca da applicação que se lhe deu ou pretende dar, não sendo o menos insistente aquelle pelo qual, a ser verdadeiro, uma parte desse dinheiro terá sido para pagar a despeza que os dissidentes fizeram com as eleições e os fretes de automoveis com que suas ex.^{as} constantemente correm para Braga para cumprimentos, almoços, intrigas e mentirosas gabarolas.

Porque não veem os dissidentes a público com as contas do dinheiro recebido e gasto para que cessem tais boatos e se confundam os caluniadores?

Isolino Caramalho

Foi nomeado bibliotecário da Escola Primária Superior de Matosinhos o nosso querido amigo e correligionário, sr. Isolino Alves Caramalho, distinto professor e antigo administrador deste concelho.

Com um efusivo abraço enviamos-lhe os nossos sinceros parabens.

Pelo Exército

A ultima Ordem do Exército nomeia comandante do Regimento de Infantaria n.^o 20, o coronel sr. Francisco José Pinto, regressado ha pouco tempo de França, onde fez parte C. E. P.

Foi reintegrado no serviço activo do Exército, por estar ao abrigo dum decreto que lhe concedeu essa faculdade, em consequencia de se ter inutilizado em campanha, o nosso amigo e correligionário alferes reformado, sr. José António de Matos Junior, ficando na situação de disponibilidade até chegar á sua altura para entrar no quadro. Os nossos sinceros parabens.

Foram mandadas licenciar imediatamente, todas as praças de Infantaria n.^o 20, até á classe de 1.^o 18, inclusive, ficando apenas ao servi-

ADELINO LEITE DE FARIA

compra, por altos preços, faianças antigas, sedas, damascos, gravuras, joias, etc. etc.

B. Elias Garcia (antiga de Santa Maria, 56 - GUIMARÃES)

Banco de Seguros

CAPITAL 3000 CONTOS

Rua da Vitoria, 75 - Lisboa

Efectua seguros contrato dos os viscos, incluindo greves, assaltos e accidentes de trabalho.

Agencia em Guimarães

Casa Moutinho

Praça Dom Afonso Henriques, 78 a 82

AVIZO

Domingos Pereira Pinto de Sousa Lobo, Sub inspector de finanças e Chefe da Repartição de Finanças do concelho de Guimarães:

Pelo presente ficam avizados os possuidores de titulos dos empréstimos amortisaveis de 4 % de 1890 e 4,5 % de 1888-1889 de que, por despacho da Junta do Crédito Público de 6 do corrente, os Juros do segundo semestre de 1919, será feito apenas nas sedes dos distritos, mediante a apresentação do rosto dos titulos, acompanhados da respectiva relação do delo adotado.

Guimarães, 19 de Setembro de 1919.

Casa Penhorista Vimezanense

(FUNDADA EM 1880)

Rua da República, 144 - Guimarães

Leilão de penhores

Em harmonia com o art. 1.^o do Decreto de 1 de Outubro de 1900, faz-se publico que no dia 19 e seguintes do próximo mês de Outubro, se procederá, na sede desta casa, á arrematação de todos os objectos que se consideram abandonados por falta de pagamento de juros.

Guimarães, 19 de Setembro de 1919.

Os Proprietários,

Peixoto & Rocha.

Cadela fugida

Fugiu uma cadela de raça de Castro Laboreiro, acinzentada, corpulenta, cauda felpuda, mãos e peito brancas, malhada, dando pelo nome de Troia. Dão-se boas alviças a quem a entregar, na Quinta do Cabo e Lordelo, em LORDELO, deste concelho, a Alberto Veloso de Araújo.